



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diario.php?id=465>





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

✓ **Extrato de contrato: Nº 185/2019**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018

✓ **Extrato de contrato: Nº. 201/2019**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2018

✓ **Extrato de contrato: Nº 234/2019**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018

✓ **NOMEAÇÃO: Nº 034 /2020**
PORTARIA Nº 034 de 06 de JANEIRO de 2020.

✓ **NOMEAÇÃO: Nº 053 /2020**
PORTARIA Nº 053 DE 07 de JANEIRO de 2020

✓ **PAD: Nº 35A/2020**
PORTARIA Nº 35A/2020/PAD- SEMUS

✓ **EXONERAÇÃO: Nº 224/2020**
PORTARIA Nº 224 de 21 de JANEIRO de 2020.

✓ **EXONERAÇÃO: Nº 226/2020**
PORTARIA Nº 226 de 21 de JANEIRO de 2020.

✓ **PAD: Nº 07A/2020**
PORTARIA Nº 07A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 08A/2020**
PORTARIA Nº 08A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 05A/2020**
PORTARIA Nº 05A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 06A/2020**
PORTARIA Nº 06A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 04A/2020**
PORTARIA Nº 04A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 02A/2020**
PORTARIA Nº 02A/2020/PAD- SEMUS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORTER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

✓ **PAD: Nº 03A/2020**
PORTARIA Nº 03A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 22A/2020**
PORTARIA Nº 22A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 01A/2020**
PORTARIA Nº 01A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 09A/2020**
PORTARIA Nº 09A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 10A/2020**
PORTARIA Nº 10A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 11A/2020**
PORTARIA Nº 11A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 12A/2020**
PORTARIA Nº 12A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 13A/2020**
PORTARIA Nº 13A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 14A/2020**
PORTARIA Nº 14A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 15A/2020**
PORTARIA Nº 15A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 17A/2020**
PORTARIA Nº 17A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 18A/2020**
PORTARIA Nº 18A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 19A/2020**
PORTARIA Nº 19A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 20A/2020**
PORTARIA Nº 20A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 21A/2020**
PORTARIA Nº 21A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 23A/2020**
PORTARIA Nº 23A/2020/PAD- SEMUS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORTER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

✓ **PAD: Nº 24A/2020**
PORTARIA Nº 24A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 26A/2020**
PORTARIA Nº 26A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 27A/2020**
PORTARIA Nº 27A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 28A/2020**
PORTARIA Nº 28A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 29A/2020**
PORTARIA Nº 29A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 30A/2020**
PORTARIA Nº 30A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 31A/2020**
PORTARIA Nº 31A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 32A/2020**
PORTARIA Nº 32A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 33A/2020**
PORTARIA Nº 33A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 34A/2020**
PORTARIA Nº 34A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 36A/2020**
PORTARIA Nº 36A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 37A/2020**
PORTARIA Nº 37A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 38A/2020**
PORTARIA Nº 38A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 39A/2020**
PORTARIA Nº 39A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 40A/2020**
PORTARIA Nº 40A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 41A/2020**
PORTARIA Nº 41A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 42A/2020**
PORTARIA Nº 42A/2020/PAD- SEMUS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

- ✓ **PAD: Nº 43A/2020**
PORTARIA Nº 43A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 44A/2020**
PORTARIA Nº 44A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 45A/2020**
PORTARIA Nº 45A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 46A/2020**
PORTARIA Nº 46A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 47A/2020**
PORTARIA Nº 47A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 48A/2020**
PORTARIA Nº 48A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 49A/2020**
PORTARIA Nº 49A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 50A/2020**
PORTARIA Nº 50A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 51A/2020**
PORTARIA Nº 51A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **PAD: Nº 52A/2020**
PORTARIA Nº 52A/2020/PAD- SEMUS

- ✓ **EXONERAÇÃO: Nº 210/2020**
PORTARIA Nº 210 de 20 de JANEIRO de 2020.

- ✓ **EXONERAÇÃO: Nº 225/2020**
PORTARIA Nº 225 de 21 de JANEIRO de 2020.

- ✓ **NOMEAÇÃO: Nº 255/2020**
PORTARIA Nº 255, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

- ✓ **NOMEAÇÃO: Nº 254/2020**
PORTARIA Nº 254, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

- ✓ **NOMEAÇÃO: Nº 253/2020**
PORTARIA Nº 253, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

- ✓ **NOMEAÇÃO: Nº 252/2020**
PORTARIA Nº 252, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORTER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

✓ **NOMEAÇÃO: Nº 250/2020**
PORTARIA Nº 250, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

✓ **NOMEAÇÃO: Nº 251/2020**
PORTARIA Nº 251, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

✓ **Aviso de licitação: Nº 001/2020**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

✓ **PAD: Nº 16A/2020**
PORTARIA Nº 16A/2020/PAD- SEMUS

✓ **PAD: Nº 53A/2020**
PORTARIA Nº 53A/2020/PAD- SEMUS

✓ **NOMEAÇÃO: Nº 035/2020**
PORTARIA Nº 035 DE 02 de JANEIRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA	CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. , situada na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.257.109/0001-41.
PROCESSO	Proc. 4778/2019 - 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 185/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.
MODALIDADE	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 185/2018, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2018, de Brumadinho/MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade - 020226 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Função - 10 - Saúde Sub-função - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa - 0112 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Projeto Atividade - 2.144 - Manutenção e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso - 12140000 - Transferência Fundo a Fundo - BLOCO CUSTEIO
OBJETO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO do prazo do contrato firmado na Cláusula Segunda, do Contrato Nº 185/2018, por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	27 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA	26 de agosto de 2019.

SORAYA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2018

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , situada na Av. das Nações Unidas, 1069-Vermelha, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3365/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/1993.
MODALIDADE	Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 201/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 31/2018.
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020226 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.302.0112.2140.0000 - Implementação dos Serviços de Atendimento e Hospitalar e Ambulatorial Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
PRAZO DE VIGÊNCIA	3 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA	30 de setembro de 2019.
--------------------	-------------------------

SORAYA SILVA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96, com sede em Rua Antenor P Brito, s/nº, Matadouro, CEP 65.645-000, Matões/MA.
PROCESSO	Proc. 6181/2019 - 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 234/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.
MODALIDADE	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 234/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 035/2018, da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade - 020213 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função - 26 - Transporte Sub-função - 782 - Transporte Rodoviário Programa - 0127 - Desenvolvimento Urbano Projeto Atividade - 2.061 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas Classificação Econômica - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso - 1.001.0000 - Recursos Ordinários
OBJETO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO do prazo do contrato firmado na Cláusula Quarta, do Contrato Nº 234/2018, por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da data da assinatura do termo aditivo até 07 de outubro de 2020.
DATA DE ASSINATURA	07 de outubro de 2019

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 034 de 06 de JANEIRO de 2020.

PORTARIA Nº 034 de 06 de JANEIRO de 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Gestor Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, ALEXSANDRA AMORIM DE CASTRO DE ARAUJO, portador do C.P.F. nº 040.309.693-64, do cargo de GESTOR ADJUNTO da UEB TACITO CALDAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 053 DE 07 de JANEIRO de 2020



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 053 DE 07 de JANEIRO de 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Gestor Geral da Secretaria Municipal da Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ALEXSANDRA AMORIM DE CASTRO DE ARAUJO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 040.309.693-64 para exercer o cargo de GESTOR GERAL da UEB ALANA LUDMILA, vinculado à Secretaria Municipal da Educação do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS
PORTARIA Nº 35A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 35A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 21 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por ANDERSON ALMEIDA RIBEIRO, Fiscal Sanitário (Coordenador), Matrícula nº 800488 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3382/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar - Ma

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 224 de 21 de JANEIRO de 2020.

PORTARIA Nº 224 de 21 de JANEIRO de 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Assessor I da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Paço do Lumiar.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOAO DOS SANTOS PIMENTA, portador do C.P.F. nº 007.795.503-07 do cargo comissionado de ASSESSOR I, vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS

PORTARIA Nº 226 de 21 de JANEIRO de 2020.

PORTARIA Nº 226 de 21 de JANEIRO de 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos do Município de Paço do Lumiar.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, KEYLLA PEREIRA DA SILVA XAVIER DE SOUSA, portador do C.P.F. nº 009.624.623-57, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS
PORTARIA Nº 07A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 07A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por WALMA FERNANDA MEIRELES, Médica Veterinária, matrícula nº819611-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4118/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS
PORTARIA Nº 08A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 08A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por VIVIANE BRAGA DOS SANTOS, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº100412-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4841/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 05A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 05A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por MÔNICA NAUFEL DE SOUSA, Dentista - Endodontista, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3357/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 06A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 06A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº

3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por LINO VIEIRA, Dentista - Endodontista, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3478/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 04A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 04A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por RÔMULO WAQUIM GOMES, Educador Físico, matrícula nº101047-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4808/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 02A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 02A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;
CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por ANDREIA DE PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº100959-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4843/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 03A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 03A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA PROTÁZIO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº800262-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4074/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 22A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 22A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 3.122/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os

regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por ALVARO BRUNO BOTENTUIT SERRA DE CASTRO, Médico Oftalmologista, matrícula nº11986, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3608/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE

DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 01A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 01A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por IVANA SOUSA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº800495, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 435/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 09A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 09A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

que dizem respeito aos deveres funcionais;
CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por TEREZA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº800345-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4075/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 10A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 10A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por SANA HÉLIA GOUVEIA FERREIRA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº100523-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4263/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 11A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 11A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por SIMONE NICODEMES CORRÊA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº800336-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3479/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 12A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 12A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por RENATA LIMA DO NASCIMENTO DE ALMADA, Nutricionista, matrícula nº819337-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4459/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 13A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 13A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JOSÉ ORLANDO DE FREITAS JÚNIOR, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº819337-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3779/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 14A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 14A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por GEOVANNE MORAES COSTA, Técnico Enfermagem Socorrista, matrícula nº67004591 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3659/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 15A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 15A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por IVANILDO SANTOS MARTINS Condutor Socorrista, matrícula nº819016-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3519/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 17A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 17A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JOSÉ DA NATIVIDADE MARTINS DOS SANTOS, Condutor Socorrista, matrícula nº819021-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3753/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 18A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 18A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JOSÉ DE RIBAMAR LEITE NUNES, Médico, matrícula nº819396-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3341/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 19A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 19A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por KEILA MARIA MARCENA SOUZA Técnica de Enfermagem, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3353/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 20A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 20A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JUVÊNCIO SOUSA

CABRAL, Condutor Socorrista, matrícula nº 819012-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3258/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 21A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 21A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JONATHAN DE SENA SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 101178, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3188/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 23A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 23A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por OBDI FERREIRA AZEVEDO JÚNIOR, Médico Oftalmologista, do quadro de servidores da



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3351/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 24A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 24A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JAIROMAR CARVALHO LOPES, Médico, matrícula nº 860166-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3812/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 26A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 26A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por GENIVALDO DO NASCIMENTO SOUSA, Médico Odontólogo, matrícula nº 819579-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3593/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 27A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 27A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por MARIA JOSÉ LIMA SILVA, Médica, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3593/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 28A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 28A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por EILEILDE VIEGAS RIBEIRO, Enfermeira, Matrícula nº 112593-2 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4391/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 29A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 29A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por NORBERTA LUCIDALVA DE OLIVEIRA COSTA, Enfermeira, Matrícula nº 8193441 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3370/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 30A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 30A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por MAURIENNE ARAÚJO PEREIRA, Enfermeira, Matrícula nº 800907-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3242/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 31A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 31A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por GEDIELSON PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 800919-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3361/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 32A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 32A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por ELIANE EFIGÊNIA CAMPELO COSTA, Enfermeira, Matrícula nº 800464-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4890/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 33A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 33A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 819398-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3348/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 34A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 34A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por GILDÁZIO ALVES COSTA, Fiscal Sanitário, Matrícula nº 100866-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3563/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 36A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 36A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por ELENICE FRAZÃO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 100183-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3576/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 37A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 37A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por ROBERTO GARCÊS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 800310-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3320/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORTER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 38A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 38A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 819563-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3325/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

PORTARIA Nº 40A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 40A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por CARLOS ANTÔNIO SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 819575-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3338/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 39A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 39A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JOSÉ LAURO SILVA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 800224-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3335/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 41A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 41A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por MARCOS ROBERTO TRINDADE MONROE, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 011543-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3891/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 42A/2020/PAD - SEMUS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 42A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por CRISTIANE MARQUES SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 819564-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4549/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS **PORTARIA Nº 43A/2020/PAD - SEMUS**

PORTARIA Nº 43A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por GERALDO MARTINS SILVA, Agente DE Combate a Endemias, matrícula nº 601747-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3334/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS **PORTARIA Nº 44A/2020/PAD - SEMUS**

PORTARIA Nº 44A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por DANILLO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 100889-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3330/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS **PORTARIA Nº 45A/2020/PAD - SEMUS**

PORTARIA Nº 45A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por RICARDO GONÇALVES MELO, Condutor Socorrista, matrícula nº 819027-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3652/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS **PORTARIA Nº 46A/2020/PAD - SEMUS**

PORTARIA Nº 46A/2020/PAD - SEMUS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por EDSON DOS REIS PAIVA SANTOS, Conductor Socorrista, matrícula nº 819391-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3521/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 47A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 47A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por DEYNA SOBREIRA SANTOS, Conductor Socorrista, matrícula nº 819347-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3400/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 48A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 48A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por AGOSTINHO MARCELINO EVERTON JÚNIOR, Motorista, matrícula nº 819238-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3498/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 49A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 49A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por ROBSON DE OLIVEIRA COSTA, Motorista, matrícula nº 800503-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4507/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 50A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 50A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por CRISTIANE SODRÉ ALMEIDA, Técnica Enfermagem Socorrista, matrícula nº 67004284-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 3580/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 51A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 51A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por VALÉRIA FERREIRA PEREIRA, Gestora, matrícula nº 67005841-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4483/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 52A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 52A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime

Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JOELMA MORAES DE LIMA, Assistente Administrativa, matrícula nº 800496-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4376/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 210 de 20 de JANEIRO de 2020.

PORTARIA Nº 210 de 20 de JANEIRO de 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Gestor Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GLENDA CRISTINA CARNEIRO RODRIGUES SANTOS, portador do C.P.F. nº 003.354.963-00, do cargo de GESTOR GERAL da UEB GIRASSOL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 225 de 21 de JANEIRO de 2020.

PORTARIA Nº 225 de 21 de JANEIRO de 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar- MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAYANE DE JESUS SANTOS, portador do C.P.F. nº 042.488.343-08, do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 255, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 255, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS) DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800345-79.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata GENILZA DIAS FERREIRA RODRIGUES**, aprovada em 11º lugar **para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS)**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, GENILZA DIAS FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF sob o nº 672.331.803-00, para exercer o cargo em provimento efetivo **de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO (ANOS INICIAIS)**, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 254, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 254, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800239-20.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata KÉSSIA REIS DE OLIVEIRA**, aprovada em 35º lugar **para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, KÉSSIA REIS DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob o nº 042.030.363-48, para exercer o cargo em provimento efetivo **de TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, vinculado à estrutura administrativa do município de Paço do Lumiar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 253, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 253, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800112-82.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata HOSEANE DE MACEDO LIMA FERREIRA**, aprovada em 15º lugar **para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, HOSEANE DE MACEDO LIMA FERREIRA, portadora do CPF sob o nº 009.355.323-40, para exercer o cargo em provimento efetivo **de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA**, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 252, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 252, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800064-26.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata VALÉRIA FERREIRA CAMPELO**, aprovada em 12º lugar **para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, VALÉRIA FERREIRA CAMPELO, portadora do CPF sob o nº 754.554.043-34, para exercer o cargo em provimento efetivo **de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA**, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 250, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800051-27.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

consequente nomeação do candidato CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, aprovado em 47º lugar para o cargo de **VIGIA**,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 001.938.203-07, para exercer o cargo em provimento efetivo de **VIGIA**, vinculado à estrutura administrativa do município de Paço do Lumiar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS PORTARIA Nº 251, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 251, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800064-26.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação do candidato ROGÉRIO THIAGO PASSOS SANTOS**, aprovado em 4º lugar para o cargo de **VIGIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, ROGÉRIO THIAGO PASSOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 057.355.443-90, para exercer o cargo em provimento efetivo de **VIGIA**, vinculado à estrutura administrativa do município de Paço do Lumiar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em práticas integrativas e complementares para atendimento das necessidades da Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI), vinculada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar (PREVPAÇO).

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 6 de fevereiro de 2020, 9h30min, na sala de reuniões do PREVPAÇO, à Avenida 13, Quadra 139, nº 4, Maiobão, CEP: 65.137-000, Paço do Lumiar - MA.

Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição na sede do PREVPAÇO. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (98) 3274 0839 e pelo e-mail juridicoprevpaco@gmail.com

juridicoprevpaco@gmail.com.

Paço do Lumiar (MA), 22 de janeiro de 2020.

WANDERLON OLIVEIRA DE SAMPAIO

Pregoeiro PREVPAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 16A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 16A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por JARDYSON NELSON SANTOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº800215-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4107/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS PORTARIA Nº 53A/2020/PAD - SEMUS

PORTARIA Nº 53A/2020/PAD - SEMUS

Paço do Lumiar, 22 janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.175/2017 e pelo art. 216 da Lei Municipal nº180/93 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar).

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marília Ferreira Nogueira do Lago, Risa Maiara Machado de Souza e Nathalia Rissane Costa Gomes, para, sob a presidência da primeira, apurar a imputação de ato ilícito funcional praticado por ROSEANE PESSOA LIMA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº800485-1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que conta no processo nº 4808/19 referente à justificativa de acúmulo de cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 035 DE 02 de JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, ANDREA REGINA REIS BRITO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 670.172.583-04 para exercer o cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVII de 24 de Janeiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO



Ágata Cristine Sousa Macedo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita Municipal em Exercício



Maria Helena Veiga Vieira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Raimundo João Andrade Filho Segundo

Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Soraya Silva Santana

Secretaria Municipal de Saúde



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Marcos Antônio Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Educação



Jameson Barbosa Malheiros da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



Ciro Rafael Santos Lindoso

Secretaria Municipal da Fazenda



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município

Mais informações

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diario.php?id=465>

